



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 189/2026

De: 01 de Abril de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Emerson Carvalho Rezer** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário ao servidor **Emerson Carvalho Rezer** contratado no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 05/03/2025 a 04/03/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal